



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 001/2024

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção conforme Portaria 01/GAB de 09 de janeiro de 2023, Portaria n° 40/GAB de 01 de agosto de 2023 e Portaria n° 61/GAB de 25 de setembro de 2024 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar público a análise do Plano de Trabalho e da Documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução dos Serviços Socioassistenciais, relacionado no Edital de Chamamento Público n° 001/2024.

DA PROPOSTA: Programa Parceria Cidadã – Caçapava

Organização: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava**

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Período de execução: de março de 2025 a dezembro de 2025

Número de vagas: 67

Valor de referência por usuário: R\$ 180,00

Valor global: R\$ 120.600,00 pago em 10 parcelas (R\$ 12.060,00)





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Cronograma de Desembolso – março a dezembro de 2025 (10 meses)		
Despesa	Mensal	Anual
Folha de Pagamento (04 Profissionais)	R\$ 8.504,22	R\$ 102.050,61 Corrigido R\$ 85.042,20
Encargos Sociais	R\$ 1.524,39	R\$ 18.292,68 Corrigido R\$ 15.243,90
Serviços de Terceiros (Passeios e Recreações)	R\$ 2.031,39	R\$ 24.376,71 Corrigido R\$ 20.313,90
TOTAL	R\$ 12.060,00	R\$ 144.720,00 Corrigido R\$ 120.600,00

Obs.: Valores a corrigir.

Orçamentos			
Despesa	1	2	3
Parque Aquático	Happy Kids R\$ 5.332,00	Thermas do Vale R\$ 8.375,00	West Water R\$ 6.500,00
Fazenda	Vale Encantado R\$ 9.339,80	Aldeia do Vale R\$ 10.720,00	Hotel Harmonia R\$ 8.911,00
Cinema	Moviecom R\$ 1.507,50	Cinemark R\$ 1.675,00	Kinoplex R\$ 1.680,00
Transporte	Redenção R\$ 1.850,00 Falta apresentar	Flight R\$ 1.980,00 Falta apresentar para Hotel Harmonia	Piracicabana R\$ 1.940,00 Falta apresentar





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Em reuniões realizadas de 13/11/2024 a 27/11/2024 na sala de reunião localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava. A Comissão de Seleção, apresenta, com fundamento no item 8.6 do Edital 001/2024 a pontuação dos seguintes critérios, assim como identifica os documentos recebidos e ausentes:

REQUISITOS	FORMAS DE COMPROVAÇÕES	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Possuir equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos em condições de uso ao objeto.	Apresentar relação que identifique o patrimônio em quantidades suficientes, em relação ao objeto podendo ser comprovada mediante visita ao local, se necessário.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
2. Comprovar que possui estrutura física para o desenvolvimento do objeto em condições satisfatório	Apresentar comprobatório através de: escritura, cessão, locação e alvará de funcionamento da prefeitura.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
3. Detalhamento do objeto (Serviço, Programa ou Benefício)	Se a Instituição ou organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do objeto. (Item averiguado no Plano de Trabalho apresentado).	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
4. Descrição das metas, indicadores e meios de verificação.	Se a Instituição ou Organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do item monitoramento e avaliação no Plano de Trabalho apresentado.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
5. Recursos Humanos	Para o Plano de Trabalho que apresentar o quadro de recursos humanos de acordo com as exigências da equipe de Referência e com vínculos de trabalho não precarizados.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
	Outros Profissionais além da equipe de referência, compatíveis com a execução do trabalho (contrapartida da OSC).	Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
6. Sustentabilidade Técnica	Atende plenamente os princípios norteadores das normativas de assistência Social, como os parâmetros para funcionamento, capacidade de planejamento e avaliação de suas atividades.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
7. Sustentabilidade Financeira	A instituição ou organização apresenta disponibilidade de recursos próprios para a execução do objeto. (Apresentar balanço patrimonial da entidade do ano anterior)	20% a 30% - Grau pleno de atendimento 4 pontos 10% a 20% - Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto 0%	04
TOTAL DE PONTOS			26





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DOCUMENTAÇÕES

DOCUMENTO		STATUS
1	Plano de Trabalho	Consta
2	Pen Drive com o Plano e Documentação	Consta
3	Estatuto Social	Consta
4	Cópia da Ata de Eleição Atualizada	Consta
5	Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes	Consta
6	Balanço Patrimonial ou Balancete Contábil 2023	Falta
7	Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade	Consta
8	Comprovante de Inscrição no CMAS	Falta
9	Comprovante de Endereço	Consta
10	Declaração com dados do Gestor Responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria	Consta
11	Publicação de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento comprovando experiência prévia	Consta
12	Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária de contribuições e de dívida ativa municipal, estadual e federal.	Consta
13	Cartão CNPJ	Consta
14	Certidão de Débitos Federais e a Dívida Ativa da União	Consta
15	Certidão de Regularização com FGTS	Consta
16	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Consta
17	Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal	Consta
18	Certidões Negativas de Débito Estadual	Consta

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES		STATUS
1	Declaração De Não Contratação De Menores De 18 Anos	Consta
2	Declaração De Não Possuir Parentesco No Quadro De Dirigentes	Consta
3	Declaração Do Representante Legal Da OSC De Inexistência De Impedimento À Celebração Da Parceria	Consta
4	Declaração De Não Contratação	Consta
5	Declaração Sobre Instalações E Condições Materiais	Consta
6	Declaração De Dados Bancários	Consta
7	Declaração De Capacidade Técnica E Operacional	Consta
8	Declaração Com Dados Para Audesp – Com Anexo	Consta





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conforme análise, faz-se a presente publicação do **resultado preliminar**, cuja complementação de documentos ou a sua negativa em fazer, poderá implicar a alteração do resultado a ser divulgado:

Plano de Trabalho

- Identificação da Organização:
Responsável Técnico e Responsável Prestação de Contas: falta informar os nomes;
- 2.2 Capacidade de Atendimento:
Calculado com vigência de 12 meses, devendo corrigir para 10 meses;
- 3 – Atividades Desenvolvidas:
Mencionado erroneamente Grupo de Convivência, pois se trata de Proteção Social Básica;
- 4 – Monitoramento e Avaliação:
Adequar os Indicadores e Meios de Verificação, de acordo com as metas mencionadas e ao serviço tipificado. Adequar as metas;
- 5 – Cronograma de Atividades:
Mencionado erroneamente Grupo de Convivência, pois se trata de Proteção Social Básica;
- 7 – Recursos Humanos:
Adequar as atividades desenvolvidas do Assistente Social mencionada erroneamente, por ser vinculada ao SCFV, pois se trata de Proteção Social Básica;
Terapeuta Ocupacional com carga horária de cinco (05) horas semanais, devendo justificar;
Tabelas abaixo incompreensíveis: devendo corrigir.
Tabela custeada com Recurso Municipal, menciona erroneamente Estadual;
Tabela custeada com Recurso Próprio, menciona erroneamente Municipal e Contrapartida;





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

➤ 8 – Plano de Aplicação Financeira:

Calculado com vigência de 12 meses, devendo corrigir para 10 meses;

Corrigir o valor total, pois se encontra divergente ao disponibilizado pelo edital;

Adequar os orçamentos e apresentar em papel timbrado e/ou e-mail das empresas West Water, Happy Kids, Hotel Harmonia;

Falta apresentar os orçamentos das empresas de Transporte Redenção e Piracicabana, utilizado os valores do Anexo de Orçamento;

Falta apresentar o orçamento da empresa de Transporte Flight para o Hotel Harmonia;

Apresentado um orçamento a mais do Hotel Fazenda Pintado na Brasa e que não constava na tabela anexa, por isso foi desconsiderado;

Mencionada a previsão de quatro passeios, mais informado somente três;

➤ 9 – Cronograma de Desembolso:

Falta apresentar;

➤ Parâmetros do Cronograma de Desembolso:

Falta discriminar os Encargos Sociais;

Calculado com vigência de 12 meses, devendo corrigir para 10 meses;

Corrigir o valor total, pois se encontra divergente ao disponibilizado pelo edital;

Documentos

➤ Balanço Patrimonial entregue apenas as folhas 02 e 03, falta o restante;

➤ CMAS vencido em 01/11/2024:

Falta apresentar o protocolo com ofício de entrega de documentos no Conselho;

Falta apresentar Declaração do CMAS informando sobre o processo e prazo de certificação;





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Declaração com Dados para AUDESP:

Faltam as cópias dos RGs contendo o CPF de todos os membros.

Declara a comissão que está aberto o prazo de recurso de 29 de novembro a 04 de dezembro das 9h00 às 15h00 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sendo necessário a apresentação da documentação faltante e das demais corrigidas em **02 vias impressas** e enviar como **anexo em PDF** no e-mail da Comissão de Seleção – comissaodeselecao.social@cacapava.sp.gov.br Caso contrário, a OSC estará desclassificada.

Eu Leticia Bueno, na condição de secretária, redigi esta Ata em que após lida segue assinada pelos membros presentes.

Caçapava, 28 de novembro de 2024.

Leticia Aparecida Bueno

Rosângela Leite

Sandra Regina dos Santos Alves

Thaís Dias Leite

